

**CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**  
(Aracruz – Ibirapu – Fundão – João Neiva – Santa Teresa – São Roque do  
Canaã – Sooretama – Rio Bananal - Santa Leopoldina e Linhares)



**PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12 P, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Nomeia Oficial Administrativo do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLINORTE,

**RESOLVE:**

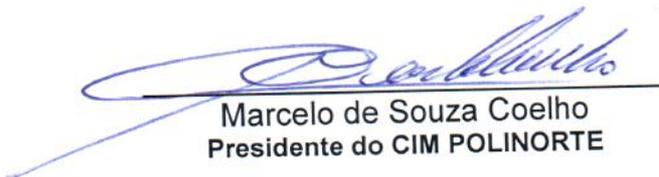
**Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho**, para o cargo de Oficial Administrativo do CIM POLINORTE, padrão D, constante do Anexo II do Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público, a partir de 27/12/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, ES, 26 de dezembro de 2016.

  
Marcelo de Souza Coelho  
Presidente do CIM POLINORTE

## Consórcios Intermunicipais

### CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

#### PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12 P, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicação Nº 69635

#### PORTARIA CIM POLINORTE Nº 12 P, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia Oficial Administrativo do CIM POLINORTE, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLINORTE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho**, para o cargo de Oficial Administrativo do CIM POLINORTE, padrão D, constante do Anexo II do Estatuto

Social e Contrato de Consórcio Público, a partir de 28/12/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aracruz, ES, 26 de dezembro de 2016.

Marcelo de Souza Coelho

**Presidente do CIM POLINORTE**

### CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

#### ATA Nº 03/2016 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Publicação Nº 69767

ATA Nº 03/2016 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis na sede do consórcio em Mimoso do Sul, no Estado do Espírito Santo, às dezesseis horas (16h), realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do CIM POLO SUL/ES, estando presentes os prefeitos (as) e secretários (as) dos municípios consorciados e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do consórcio, o Sr. Carlos Roberto Casteglione Dias, procedeu à abertura da reunião agradecendo a presença de todos. O presidente informou a todos que em deliberações anteriores foi aprovado por unanimidade que todas as atas das reuniões não seriam mais lidas e sim encaminhada com antecedência a todos os municípios via e-mail para melhor análise, e assim, a ata da reunião realizada em 26/07/2016 foi aprovada por unanimidade. Em comunicações da presidência foi destacado que o novo site do consórcio já se encontra em funcionamento, atendendo as exigências legais. Destacado ainda a importância de todos os municípios consorciados incluírem em seu site a inclusão do banner do consórcio Cim Polo Sul visando atender as exigências da lei de transparência, portaria STN nº274/2016 e normativo do Tribunal de Contas do Espírito Santo. Passou então a leitura e aprovação da Ordem do Dia, com a aprovação da inclusão em outros assuntos da solicitação do hospital de Mimoso do Sul. Em seguida passou a discussão e votação, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e tomadas às seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da Prestação de Contas Fiscais do Segundo Quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2016 (com Parecer do Conselho Fiscal):** Feito à leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 03, datado de 20/10/2016, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao segundo quadrimestre de 2016, e neste sentido recomenda a aprovação da Prestação de Contas do período apreciado, colocado em votação pelo presidente à prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2016, por unanimidade, a Assembleia Geral acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período em questão. **Item 02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial dos meses de Julho/2016 a Novembro/2016:** Foi apresentada a prestação de contas gerencial referente às atividades do Cim Polo Sul do período de julho a novembro de 2016, com relatórios gerais do consórcio e relatórios individualizados por município consorciado, conforme serviços de saúde autorizados, prestados e despesas administrativas do consórcio no período, e, após os devidos esclarecimentos, a prestação de contas gerencial foi